



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAMPO MAIOR - ESTADO DO PIAUÍ
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL
OFICIAL DE REGISTRO THIAGO JORDAO RIBEIRO MELO
CNS 14.833-8, TEL. (86)99401-0684
EMAIL: cartorioextrajudicialcm.pi@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 148338.2.0011136-26

CERTIFICO, a requerimento escrito ou verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente nesta Serventia Extrajudicial, a meu cargo, verifiquei constar a matrícula de nº 11.136, às fichas 01, do Livro 02 de Registro Geral, que possui o seguinte inteiro teor:

IMÓVEL: Um terreno foreiro municipal, situado na Rua Alameda Antonio Campo Maior Bona, nº 214, Bairro Parque das Estrelas, na cidade de Campo Maior/PI, desmembrado de uma área maior, com os seguintes limites e confrontantes: **Ao Norte**, com Antonio de Pádua Portela Bona Filho, medindo 25,00 metros; **Ao Sul**, com Antonio de Pádua Portela Bona Filho, medindo 25,00 metros; **Ao Leste**, com Alameda Antonio Campo Maior Bona, medindo 7,50 metros e **Ao Oeste**, com Antonio de Pádua Portela Bona Filho, medindo 7,50 metros, com área de 187,50m² e perímetro de 65,00m. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M01** de coordenadas **N 9.463.627,356m** e **E 813.670,092m**; deste segue confrontando com a ALAMEDA ANTONIO CAMPO MAIOR BONA, com azimute de 175°23'57" por uma distância de 7,50m, até o ponto **M02** de coordenadas **N 9.463.619,880m** e **E 813.670,694m**; deste segue confrontando com ANTONIO DE PÁDUA PORTELA BONA FILHO, com azimute de 265°23'57" por uma distância de 25,00m, até o ponto **M03** de coordenadas **N 9.463.617,875m** e **E 813.645,774m**; deste segue confrontando com ANTONIO DE PÁDUA PORTELA BONA FILHO, com azimute de 355°23'57" por uma distância de 7,50m, até o ponto **M04** de coordenadas **N 9.463.625,351m** e **E 813.645,173m**; deste segue confrontando com ANTONIO DE PÁDUA PORTELA BONA FILHO, com azimute de 85°23'57" por uma distância de 25,00m, até o ponto **M01**, onde teve início essa descrição. **DESCRIÇÃO DO PASSEIO:** Do ponto **M1** de coordenadas **N 9.463.627,356m** e **E 813.670,092m**, medindo 1,50m até o ponto **P1** de coordenadas **N 9.463.627,477m** e **E 813.671,588m**; do ponto **M2** de coordenadas **N 9.463.619,880m** e **E 813.670,694m**, medindo 1,50 metros até o ponto **P2** de coordenadas **N 9.463.620,001m** e **E 813.672,189m**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPRIETÁRIAS:** **MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORTEZ BONA DO NASCIMENTO**, brasileira, viúva, engenheira agrônoma, portadora do CI/RG nº 521.983 SJSP/PI e CPF nº 043.296.273-53, residente e domiciliada na Avenida Jôquei Clube, nº 2176, Bairro Jôquei Clube, Teresina-Piauí, **SILVIA BONA DO NASCIMENTO**, brasileira, médica, portadora da CI/RG nº 1453164-SSP/PI e CPF nº 776.870.003-15, e seu cônjuge **FLAVIO**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AR6QF-JCKSN-7HJCS-9JQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AR6QF-JCKSN-7HJCS-9JQ9N>

DUARTE CAMURÇA, brasileiro, médico, portador da CI/RG nº 96010019922-SSP/CE e CPF nº 804.300.313-00, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Visconde de Parnaíba, nº 2790, Bairro Horto Florestal, Teresina-Piauí; **FABIANA BONA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, médica, portadora do CI/RG nº 1719973 SSP/PI e CPF nº 865.708.383-34, residente e domiciliada na Avenida Jóquei Clube, nº 2176, Bairro Jóquei Clube, Teresina-Piauí; **CALIANDRA BONA NASCIMENTO**, brasileira, médica veterinária, portadora da CI/RG nº 2.213.632-SSP/PI e CPF nº 006.805.433-50, e seu cônjuge **JOÃO ELICIO NOGUEIRA TERTO**, brasileiro, servidor público, portador da CI/RG nº 1.256.769-SSP/PI e CPF nº 007.074.293-66, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Jóquei Clube, nº 2176, Bairro Jóquei Clube, Teresina-Piauí; **MELISSA BONA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora do CI/RG nº 2577044 SSP/PI e CPF nº 037.864.153-07, residente e domiciliada na Avenida Jóquei Clube, nº 2176, Bairro Jóquei Clube, Teresina-Piauí e **RITA DE CÁSSIA BONA DO NASCIMENTO**, brasileira, administradora, portadora da CI/RG nº 1718978-SSP/PI e CPF nº 805.815.953-00, e seu cônjuge **BRENO BEZERRA GOMES DE PINHO PESSOA**, brasileiro, médico, portador da CI/RG nº 92002328668-SSP/CE e CPF nº 430.495.163-72, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Catão Mamede, nº 885, Apt 1102, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE. **REGISTRO ANTERIOR:** 10.902, a ficha 01 do livro 02, do Cartório de Registro de Imóvel desta cidade. Feito nos termos do requerimento encaminhado a Interina deste Cartório, datado de 13 de Julho de 2020, pelas proprietárias. Documentos apresentados: projeto de memorial descritivo de desmembramento do imóvel devidamente aprovado sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrimensor, Josino Gomes de Oliveira, CREA nº 1900740818 e respectiva ART: 1920200028513, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 31,11; FERMOJUPI: R\$ 6,22; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,78; Total: R\$ 38,37 O presente ato só terá validade com o Selo: **ABG93288 - EIPY**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 16/07/2020. Campo Maior, 29/09/2020. Eu, Juciara Ferraz Lima, Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-11.136 - PROTOCOLO Nº 54766 DE 30/09/2020 - EDIFICAÇÃO - Para constar que no imóvel de que trata a presente matrícula foi construída casa residencial familiar **situado na Rua Alameda Antonio Campo Maior Bona, nº 214, Bairro Parque das Estrelas, na cidade de Campo Maior/PI**, com área de construção de 60,00m², com os seguintes cômodos: 01 (um) terraço, 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala estar/jantar, 01 (um) wc social, 01 (um) hall e 01 (uma) cozinha. Concluída em 30/08/2020, de acordo com Habite-se sob nº 1704/2020 e alvará de construção nº 0104/2020, datado de 17/07/2020 tendo gasto a importância de R\$ 70.268,48 (setenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Tudo conforme requerido em 30 de setembro de 2020, pelas proprietárias **MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORTEZ BONA DO NASCIMENTO**, brasileira, viúva, engenheira agrônoma, portadora do CI/RG nº 521.983 SJSP/PI e CPF nº 043.296.273-53, residente e domiciliada na



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAMPO MAIOR - ESTADO DO PIAUÍ
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL
OFICIAL DE REGISTRO THIAGO JORDAO RIBEIRO MELO
CNS 14.833-8, TEL. (86)99401-0684
EMAIL: cartorioextrajudicialcm.pi@gmail.com

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Avenida Jôquei Clube, nº 2176, Bairro Jôquei Clube, Teresina-Piauí, **SILVIA BONA DO NASCIMENTO**, brasileira, médica, portadora da CI/RG nº 1453164-SSP/PI e CPF nº 776.870.003-15, e seu cônjuge **FLAVIO DUARTE CAMURÇA**, brasileiro, médico, portador da CI/RG nº 96010019922-SSP/CE e CPF nº 804.300.313-00, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Visconde de Parnaíba, nº 2790, Bairro Horto Florestal, Teresina-Piauí; **FABIANA BONA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, médica, portadora do CI/RG nº 1719973 SSP/PI e CPF nº 865.708.383-34, residente e domiciliada na Avenida Jôquei Clube, nº 2176, Bairro Jôquei Clube, Teresina-Piauí; **CALIANDRA BONA NASCIMENTO**, brasileira, médica veterinária, portadora da CI/RG nº 2.213.632-SSP/PI e CPF nº 006.805.433-50, e seu cônjuge **JOÃO ELICIO NOGUEIRA TERTO**, brasileiro, servidor público, portador da CI/RG nº 1.256.769-SSP/PI e CPF nº 007.074.293-66, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Jôquei Clube, nº 2176, Bairro Jôquei Clube, Teresina-Piauí; **MELISSA BONA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora do CI/RG nº 2577044 SSP/PI e CPF nº 037.864.153-07, residente e domiciliada na Avenida Jôquei Clube, nº 2176, Bairro Jôquei Clube, Teresina-Piauí e **RITA DE CÁSSIA BONA DO NASCIMENTO**, brasileira, administradora, portadora da CI/RG nº 1718978-SSP/PI e CPF nº 805.815.953-00, e seu cônjuge **BRENO BEZERRA GOMES DE PINHO PESSOA**, brasileiro, médico, portador da CI/RG nº 92002328668-SSP/CE e CPF nº 430.495.163-72, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Catão Mamede, nº 885, Apt 1102, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 001122020-888883997, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 07/09/2020, válida até 06/02/2021, Alvará de Construção nº 0104/2020, planta baixa elaborada sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Luciano de Sena Rosa Lima, CREA-PI: 191304809-8, aprovada pela Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI e respectiva ART/CREA sob nº 1920200028104, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 258,39; FERMOJUPI: R\$ 51,68; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 6,46; Total: R\$ 316,79 O presente ato só terá validade com o Selo: **ABI85687 - FUBB**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do Pagamento: 30/09/2020. Campo Maior, 16/10/2020. Eu, (Juciara Ferraz Lima) interina, o subscrevo.

AV-2-11.136 – PROTOCOLO Nº 54766 de 30/09/2020 – **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** – Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AR6QF-JCKSN-7HJCS-9JQ9N>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AR6QF-JCKSN-7HJCS-9JQ9N>

01.22.305.0152.01. Tudo conforme requerido em 30 de setembro de 2020, pelos proprietários **MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORTEZ BONA DO NASCIMENTO**, brasileira, viúva, engenheira agrônoma, portadora do CI/RG nº 521.983 SJSP/PI e CPF nº 043.296.273-53, residente e domiciliada na Avenida Jóquei Clube, nº 2176, Bairro Jóquei Clube, Teresina-Piauí, **SILVIA BONA DO NASCIMENTO**, brasileira, médica, portadora da CI/RG nº 1453164-SSP/PI e CPF nº 776.870.003-15, e seu cônjuge **FLAVIO DUARTE CAMURÇA**, brasileiro, médico, portador da CI/RG nº 96010019922-SSP/CE e CPF nº 804.300.313-00, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Visconde de Parnaíba, nº 2790, Bairro Horto Florestal, Teresina-Piauí; **FABIANA BONA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, médica, portadora do CI/RG nº 1719973 SSP/PI e CPF nº 865.708.383-34, residente e domiciliada na Avenida Jóquei Clube, nº 2176, Bairro Jóquei Clube, Teresina-Piauí; **CALIANDRA BONA NASCIMENTO**, brasileira, médica veterinária, portadora da CI/RG nº 2.213.632-SSP/PI e CPF nº 006.805.433-50, e seu cônjuge **JOÃO ELICIO NOGUEIRA TERTO**, brasileiro, servidor público, portador da CI/RG nº 1.256.769-SSP/PI e CPF nº 007.074.293-66, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Jóquei Clube, nº 2176, Bairro Jóquei Clube, Teresina-Piauí; **MELISSA BONA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora do CI/RG nº 2577044 SSP/PI e CPF nº 037.864.153-07, residente e domiciliada na Avenida Jóquei Clube, nº 2176, Bairro Jóquei Clube, Teresina-Piauí e **RITA DE CÁSSIA BONA DO NASCIMENTO**, brasileira, administradora, portadora da CI/RG nº 1718978-SSP/PI e CPF nº 805.815.953-00, e seu cônjuge **BRENO BEZERRA GOMES DE PINHO PESSOA**, brasileiro, médico, portador da CI/RG nº 92002328668-SSP/CE e CPF nº 430.495.163-72, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Catão Mamede, nº 885, Apt 1102, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE. Apresentou Certidão do Imóvel, lavrada pela Prefeitura Municipal de Campo Maior, datada de 07/08/2020, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 161,06; FERMOJUPI: R\$ 32,20; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 4,02; Total: R\$ 197,80 O presente ato só terá validade com os Selos: **ABI85689 - 9BSA, ABI85688 - 9T2Y**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 23/09/2020. Campo Maior, 16/10/2020. Eu, Juciara Ferraz Lima - Tabeliã Interina Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-11.136 – PROTOCOLO nº 57432 de 11/11/2020 – ANOTAÇÃO – Para fazer constar na presente matrícula a correta descrição do imóvel que quando da sua abertura constou de forma equivocada, sendo: **IMÓVEL: Um lote urbano, situado na Rua Alameda Antonio Campo Maior Bona, nº 214, Bairro Parque das Estrelas, na cidade de Campo Maior/PI**, desmembrado de uma área maior, com os seguintes limites e confrontantes: **Ao Norte**, com Antonio de Pádua Portela Bona Filho, medindo 25,00 metros; **Ao Sul**, com Antonio de Pádua Portela Bona Filho, medindo 25,00 metros; **Ao Leste**, com Alameda Antonio Campo Maior Bona, medindo 7,50 metros e **Ao Oeste**, com Antonio de Pádua Portela Bona Filho, medindo 7,50 metros, com área de 187,50m² e perímetro de 65,00m. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAMPO MAIOR - ESTADO DO PIAUÍ
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL
OFICIAL DE REGISTRO THIAGO JORDAO RIBEIRO MELO
CNS 14.833-8, TEL. (86)99401-0684
EMAIL: cartorioextrajudicialcm.pi@gmail.com

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M01** de coordenadas **N 9.463.627,356m** e **E 813.670,092m**; deste segue confrontando com a ALAMEDA ANTONIO CAMPO MAIOR BONA, com azimuth de 175°23'57" por uma distância de 7,50m, até o ponto **M02** de coordenadas **N 9.463.619,880m** e **E 813.670,694m**; deste segue confrontando com ANTONIO DE PÁDUA PORTELA BONA FILHO, com azimuth de 265°23'57" por uma distância de 25,00m, até o ponto **M03** de coordenadas **N 9.463.617,875m** e **E 813.645,774m**; deste segue confrontando com ANTONIO DE PÁDUA PORTELA BONA FILHO, com azimuth de 355°23'57" por uma distância de 7,50m, até o ponto **M04** de coordenadas **N 9.463.625,351m** e **E 813.645,173m**; deste segue confrontando com ANTONIO DE PÁDUA PORTELA BONA FILHO, com azimuth de 85°23'57" por uma distância de 25,00m, até o ponto **M01**, onde teve início essa descrição. **DESCRIÇÃO DO PASSEIO:** Do ponto **M1** de coordenadas **N 9.463.627,356m** e **E 813.670,092m**, medindo 1,50m até o ponto **P1** de coordenadas **N 9.463.627,477m** e **E 813.671,588m**; do ponto **M2** de coordenadas **N 9.463.619,880m** e **E 813.670,694m**, medindo 1,50 metros até o ponto **P2** de coordenadas **N 9.463.620,001m** e **E 813.672,189m**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPRIETÁRIAS:** **MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORTEZ BONA DO NASCIMENTO**, brasileira, viúva, engenheira agrônoma, portadora do CI/RG nº 521.983 SJSP/PI e CPF nº 043.296.273-53, residente e domiciliada na Avenida Jóquei Clube, nº 2176, Bairro Jóquei Clube, Teresina-Piauí; **SILVIA BONA DO NASCIMENTO**, brasileira, médica, portadora da CI/RG nº 1453164-SSP/PI e CPF nº 776.870.003-15, e seu cônjuge **FLAVIO DUARTE CAMURÇA**, brasileiro, médico, portador da CI/RG nº 96010019922-SSP/CE e CPF nº 804.300.313-00, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Visconde de Parnaíba, nº 2790, Bairro Horto Florestal, Teresina-Piauí; **FABIANA BONA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, médica, portadora do CI/RG nº 1719973 SSP/PI e CPF nº 865.708.383-34, residente e domiciliada na Avenida Jóquei Clube, nº 2176, Bairro Jóquei Clube, Teresina-Piauí; **CALIANDRA BONA NASCIMENTO**, brasileira, médica veterinária, portadora da CI/RG nº 2.213.632-SSP/PI e CPF nº 006.805.433-50, e seu cônjuge **JOÃO ELICIO NOGUEIRA TERTO**, brasileiro, servidor público, portador da CI/RG nº 1.256.769-SSP/PI e CPF nº 007.074.293-66, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Jóquei Clube, nº 2176, Bairro Jóquei Clube, Teresina-Piauí; **MELISSA BONA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora do CI/RG nº 2577044 SSP/PI e CPF nº 037.864.153-07, residente e domiciliada na Avenida Jóquei Clube, nº 2176, Bairro Jóquei Clube, Teresina-Piauí e **RITA DE CÁSSIA BONA DO NASCIMENTO**, brasileira, administradora, portadora da CI/RG nº 1718978-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AR6QF-JCKSN-7HJCS-9JQ9N>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AR6QF-JCKSN-7HJCS-9JQ9N>

SSP/PI e CPF nº 805.815.953-00, e seu cônjuge **BRENO BEZERRA GOMES DE PINHO PESSOA**, brasileiro, médico, portador da CI/RG nº 92002328668-SSP/CE e CPF nº 430.495.163-72, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Catão Mamede, nº 885, Apt 1102, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE. **REGISTRO ANTERIOR:** 10.902, a ficha 01 do livro 02, do Cartório de Registro de Imóvel desta cidade. Feito nos termos do requerimento encaminhado a Interina deste Cartório, datado de 13 de Julho de 2020, pelas proprietárias. Documentos apresentados: projeto de memorial descritivo de desmembramento do imóvel devidamente aprovado sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrimensor, Josino Gomes de Oliveira, CREA nº 1900740818 e respectiva ART: 1920200028513, arquivados nesta Serventia. **Retificação conforme Registro de Remição e Resgate de Aforamento, datado de 28.12.2017, registrado na matrícula nº 9.224, folhas 259 do livro 2-2F.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 O presente ato só terá validade com o Selo: **AAP93813 - WMHY**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalexta Campo Maior, 11/11/2020. Eu, Juciara Ferraz Lima, Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-4-11.136 – PROTOCOLO nº 57287 de 09/11/2020 - COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **ANTONIO DE PADUA PORTELA BONA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, Filho de Antonio De Padua Portela Bona e Katia Maria Pereira Andrade Bona, portador do RG nº 2187999-SSP-PI, CPF nº 013.571.033-28, residente e domiciliado na Praça Antonio Andrade, nº 74, Bairro: N.S. Fátima, Campo Maior – PI, por compra feita a **MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORTEZ BONA DO NASCIMENTO**, brasileira, viúva, engenheira agrônoma, portadora do CI/RG nº 521.983 SJSP/PI e CPF nº 043.296.273-53, residente e domiciliada na Avenida Jockey Club, nº 2176, Bairro São Cristóvão, Teresina-Piauí, **SILVIA BONA DO NASCIMENTO**, brasileira, médica, portadora da CI/RG nº 1453164-SSP/PI e CPF nº 776.870.003-15, e seu cônjuge **FLAVIO DUARTE CAMURÇA**, brasileiro, médico, portador da CI/RG nº 96010019922-SSP/CE e CPF nº 804.300.313-00, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Visconde de Parnaíba, nº 2790, Bairro Horto Florestal, Teresina-Piauí, neste ato representados por sua bastante procuradora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORTEZ BONA DO NASCIMENTO**, acima qualificada, nos termos da procuração pública datada de 19 de janeiro de 2017, lavrada no livro de notas nº 0420, sob as fls. 164 do Cartório do 3º Ofício de Notas Tabelionato Pergentino Maia, Fortaleza – CE, conforme certidão da 2ª via da procuração ; **FABIANA BONA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, médica, portadora do CI/RG nº 1719973 SSP/PI e CPF nº 865.708.383-34, residente e domiciliada na Avenida Jockey Club, nº 2176, Bairro Jockey Club, Teresina-Piauí, neste ato representados por sua bastante procuradora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORTEZ BONA DO NASCIMENTO**, acima qualificada, nos termos da procuração lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício de Altos – PI, livro 38, folha 074, conforme certidão da 2ª via da procuração ; **RITA DE CÁSSIA BONA DO**





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAMPO MAIOR - ESTADO DO PIAUÍ
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL
OFICIAL DE REGISTRO THIAGO JORDAO RIBEIRO MELO
CNS 14.833-8, TEL. (86)99401-0684
EMAIL: cartorioextrajudicialcm.pi@gmail.com

NASCIMENTO, brasileira, administradora, portadora da CI/RG nº 1718978-SSP/PI e CPF nº 805.815.953-00, e seu cônjuge **BRENO BEZERRA GOMES DE PINHO PESSOA**, brasileiro, médico, portador da CI/RG nº 92002328668-SSP/CE e CPF nº 430.495.163-72, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Catão Mamede, nº 885, Apt. 1102, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, neste ato representados por sua bastante procuradora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORTEZ BONA DO NASCIMENTO**, acima qualificada, nos termos da procuração lavrada no livro de notas nº 0450, sob as fls. 029 do 3º Ofício de Notas - Tabelionato Pergentino Maia -, Fortaleza – CE, datada de 22 de dezembro de 2017, conforme certidão da 2ª via da procuração; **MELISSA BONA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora do CI/RG nº 2577044 SSP/PI e CPF nº 037.864.153-07, casada sob regime de comunhão parcial de bens com **HUGO LEONARDO DE SOUSA BRITO**, brasileiro, administrador, portador do RG nº 2504404 SSP/PI e CPF nº 024.849.483-01, residentes e domiciliados na Avenida Jockey Club, nº 2176, Bairro São Cristóvão, Teresina-Piauí, neste ato representados por sua bastante procuradora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORTEZ BONA DO NASCIMENTO**, acima qualificada, nos termos da procuração, lavrada nas notas do 3º Ofício de Notas Tabelionato Pergentino Maia, Fortaleza – CE, livro 0415, folha 35, datada de 14 de novembro de 2016, conforme certidão da 2ª via da procuração **CALIANDRA BONA NASCIMENTO**, brasileira, médica veterinária, portadora da CI/RG nº 2.213.632-SSP/PI e CPF nº 006.805.433-50, e seu cônjuge **JOÃO ELICIO NOGUEIRA TERTO**, brasileiro, servidor público, portador da CI/RG nº 1.256.769-SSP/PI e CPF nº 007.074.293-66, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Jockey Club, nº 2176, Bairro Jockey Club, Teresina-Piauí, neste ato representados por sua bastante procuradora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORTEZ BONA DO NASCIMENTO**, acima qualificada, nos termos da procuração pública datada de 24 de janeiro de 2017, lavrada no livro de notas nº 38, sob as fls. 092 do Cartório do 1º Ofício de Altos – PI, conforme certidão da 2ª via da procuração pelo preço de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Tudo Conforme Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada nas Notas do Cartório Extrajudicial de Campo Maior/PI, no livro nº 117, às fls. 198v/200, em 05 de maio de 2020 e **Escritura Pública Declaratória**, lavrada nas Notas do Cartório Extrajudicial de Campo Maior/PI, no livro nº 119, às fls. 011v/014, em 12 de novembro de 2020. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI nominal ao(à)(s) outorgado(a)(s), sob DAM nº 937.331, no valor de R\$ 160,00 e DAM nº 906.328, no valor de R\$ 1,83, referente à Taxa de Expediente, arrecadados pela Caixa Econômica Federal – CEF, em 16/04/2020; DA DISPONIBILIDADE - Foi acessada a base de dados da Central de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AR6QF-JCKSN-7HJCS-9JQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AR6QF-JCKSN-7HJCS-9JQ9N>

Indisponibilidade de Bens, através do site www.indisponibilidade.org.br, obtendo-se a informação de que não consta indisponibilidade em nome do(a)(s) alienante(s), conforme Relatório(s) de Consulta(s) de Indisponibilidade(s) com Código(s) HASH: 7af7. 343b. bc0f. 1fce. 9f22. 44a9. 27b3. dacc. 1913. e2b0, 49a7. 402f. 92ad. 3347. 1754. fb98. 0ad1. 336f. 7546. 051e, daa6. 115d. 7565. a37c. df8f. 4535. 8abb. acce. 9c57. 714d, 567b. 323e. 4591. 6989. 575a. 51a6. a4ea. 2dff. 91ab. 920b, 8c0d. 0e28. a4bb. 8b16. 4653. 744d. 45b2. 7d4a. 31ce. 8e72, 71d6. 8b18. 1150. 0a21. 9303. 27b2. a9a0. 9b9d. 86e4. 4086, 46bf. e9b7. f9bf. 9ccf. 3fab. flfd. c18c. c44e. 41d1. e12a, dd36. 5c8f. cf21. 9a58. a2f2. 0f87. f7db. 8764. 33b6. ab98, c2b2. dfde. 1300. 4a60. a3aa. 8c3c. 3693. 5fd8. ec38. cd55, em nome dos outorgantes vendedores, arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 555,91; FERMOJUPI: R\$ 111,17; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 13,89; Total: R\$ 681,49 O presente ato só terá validade com os Selos: **ABN84152 - 0DH2, ABN84151 - SR1H**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalexta. Data do Pagamento: 12/11/2020. Campo Maior, 12/11/2020. Eu, (Juciara Ferraz Lima) interina, o subscrevo.

R-5-11.136 – PROTOCOLO nº 58805 de 01/12/2020 - COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **ANTONIO CESAR DE CARVALHO**, nacionalidade brasileira, solteiro e não mantém relação de vida comum ou união estável, auxiliar de escritório, portador da CI/RG nº 2178731-SSP/PI, CPF nº 731.425.653-53, residente e domiciliado na Travessa Antenor A. de Sousa, nº 20, Bairro Santa Rita, na cidade de Campo Maior/PI, por compra feita à **ANTONIO DE PADUA PORTELA BONA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, Filho de Antonio De Padua Portela Bona e Katia Maria Pereira Andrade Bona, portador do RG nº 2187999-SSP-PI, CPF nº 013.571.033-28, residente e domiciliado na Praça Antonio Andrade, nº 74, Bairro: N.S. Fátima, Campo Maior – PI, pelo valor de venda e compra e composição dos recursos de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); R\$ 18.666,78 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos) dos recursos próprios; R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) do desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$ 90.533,22 (noventa mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), referente ao financiamento concedido pela CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela – PCVA, nº 8.4444.2433599-0, datado de 20 de novembro de 2020.** Documentos apresentados: Guia do ITBI sob nº DAM 979.614, no valor principal R\$ 1.818,33, com parecer jurídico de isenção de ITBI, sob o protocolo nº 000.001.1987/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI, devidamente assinado pelo Procurador Geral do Município, Dr. Pedro Hilton Rabelo, e advogado inscrito na OAB/PI 5.702; Laudo de Vistoria, Avaliação, Medidas e Confrontações, expedida pela Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI, em 01/12/2020, com valor de avaliação de R\$ 115.000,00 e ainda Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com o código HASH: 5e4a. d7d6. b65b. dfae. fffb. 3c42. e130. a339. 50ab. 3080, em nome do outorgante vendedor, arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 1.154,85; FERMOJUPI:



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAMPO MAIOR - ESTADO DO PIAUÍ
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL
OFICIAL DE REGISTRO THIAGO JORDAO RIBEIRO MELO
CNS 14.833-8, TEL. (86)99401-0684
EMAIL: cartorioextrajudicialcm.pi@gmail.com

R\$ 230,97; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 28,87; Total: R\$ 1.415,21 O presente ato só terá validade com os Selos: **ABN86073 - 0GQJ**, **ABN86072 - OHJI**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 01/12/2020. Campo Maior, 02/12/2020. Eu, Juciara Ferraz Lima - Tabeliã Interina do Cartório Único o subscrevo. O referido é verdade e dou fé.

R-6-11.136 – PROTOCOLO nº 58805 de 01/12/2020 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97 e transferido a sua propriedade resolúvel a fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **ANTONIO CESAR DE CARVALHO**, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 90.533,22 (noventa mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos). PRAZO TOTAL: 360 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: sem desconto: Nominal 8,1600%, Efetiva 8.4722%; com desconto: Nominal 5.5000%, Efetiva 5.6408%. Redutor 0,5% FGTS: Nominal: 5.0000; Efetiva: 5.1161; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a.; Efetiva: 5.1161 % a.a.; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 23/12/2020, no valor inicial de R\$ 517,02 (quinhentos e dezessete reais e dois centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela – PCVA, nº 8.4444.2433599-0, datado de 20 de novembro de 2020.** Emolumentos: R\$ 1.106,58; FERMOJUPI: R\$ 221,32; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 27,66; Total: R\$ 1.355,82 O presente ato só terá validade com o Selo: **ABN86074 - AWHE**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 01/12/2020. Campo Maior, 02/12/2020. Eu, Juciara Ferraz Lima - Tabeliã Interina do Cartório.

AV-7-11136 - Protocolo: 31965 de 26/08/2025. - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 13/11/2025, e nos termos do Artigo nº 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, na qualidade de credora fiduciária, conforme título descrito no **R-6** acima, fica **CONSOLIDADA** a propriedade, sendo atribuído para fins fiscais o valor de **R\$ 121.281,21 (cento e vinte e um mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos)**, em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AR6QF-JCKSN-7HJCS-9JQ9N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

forma de empresa pública pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Estando o ITBI recolhido, conforme guia de quitação do ITBI sob DAM nº 003.523.652, no valor original de R\$ 2.425,62, arrecadado pelo contribuinte Caixa Econômica Federal, em 11/11/2025, juntamente com a certidão da não purgação da mora expedida por esta Serventia em 19/09/2025, onde o Sr. **ANTONIO CESAR DE CARVALHO**, já qualificado, não atendeu a intimação para quitação dos débitos, junto à credora fiduciária. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 557,88; FERMOJUPI: R\$ 111,57; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 44,63; FEAD: R\$ 5,58; FMADPEP: R\$ 5,58; Total: R\$ 725,50. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIQ02761 - MJMC**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalexta. Campo Maior – PI, 17 de novembro de 2025. Eu, registradora substituta, Isaura Jordana Ribeiro Melo, a digitei e subscrevo.

Na data de hoje, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo resultado **NEGATIVA**, com código hash: **xh9xw36x0h**.

É, o que contém em aludida matrícula e seus registros e averbações e dos quais extraí a presente Certidão de Inteiro Teor. É o que tenho a certificar ao pedido a mim feito do qual me reporto e dou fé. Thiêgo Jordão Ribeiro Melo, Oficial de Registro, subscrevo e assino na forma abaixo. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 3,13; FEAD: R\$ 0,39; FMADPEP: R\$ 0,39; Total: R\$ 51,36. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIQ02762 - 9HCC**, **AIQ02763 - V14E**. Consulte em www.tjpi.jus.br/portalexta.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Maior - PI, 17 de Novembro de 2025

Thiêgo Jordão Ribeiro Melo – Oficial de Registro



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AR6QF-JCKSN-7HJCS-9JQ9N>